



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 42

ALEGAÇÕES FINAIS

(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: 22 de janeiro de 2015.

CAIXA L 15

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-D
JOSE VALDIR HELMER	395.365.567-15	02009.001034/2014-71	9088387-E
JOAO BATISTA	977.838.897-00	02009.000804/2013-87	552491-E
EDILSON MOREIRA	079.042.027-94	02009.000936/2014-90	9067363-E
NILVALDO CONCEICAO CAMPOS	077.408.937-73	02009.000614/2014-41	8686-E
LUCIANO DE MATOS RIBEIRO	001.770.097-30	02009.001060/2014-07	9068917-E
ELIAS GERALDINO	007.807.607-27	02009.001065/2014-21	9063996-E
THENODORO RAMOS	653.135.427-53	02009.001057/2014-85	9063993-E
JACKON BARBOSA RAMOS	039.262.097-98	02009.001068/2014-65	9063992-E
LEONARDO BELO ALVES	147.284.737-75	02009.001070/2014-34	9068908-E
NEY EDUARDO SIMOES JUNIOR	123.434.917-55	02009.001071/2014-89	9068907-E
GUILIANO DOS SANTOS CARLOS	111.891.277-25	02009.001082/2014-69	9067341-E
JOSE CARLOS ROLA	08.236.487-70	02009.001081/2014-14	9067340-E
WEVERTON CAMPOS DA SILVEIRA	126.396.697-70	02009.001064/2014-87	9063989-E
SEBASTIAO JOSE DIAS	930.136.987-72	02009.000592/2014-19	8660-E
TELMO GAVA	479.326.947-87	02009.000745/2014-28	9068897-E
NEUZEDY BENTO GOMES	113.379.287-12	02009.000597/2014-41	8675-E
ROZILI GONCALVES DE SOUZA	114.628.027-02	02009.000593/2014-63	8662-E
WALTEMIR PEREIRA DE PAULA	103.232.507-00	02009.001033/2014-26	9088388-E
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	121.920.307-62	02009.000986/2014-77	9088188-E

Guandir G. Silva Sobrinho
Superintendente
IBAMA/ES

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes – 2.487, Bento Ferreira.)

***Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados à Autoridade Julgadora. O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravament**